



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM**  
**MODALIDADE PROFISSIONAL**

<https://mpenf.ufsc.br/>  
[mpenf@contato.ufsc.br](mailto:mpenf@contato.ufsc.br)  
+55 (48) 3721-4164



**EDITAL 01/2022/PPGPENF**

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO PROFISSIONAL – TURMA 2023**

**ERRATA**

Onde se lê:

5.1 A cada etapa do processo de seleção será garantido ao candidato o direito de interpor recurso, por escrito, e com firma reconhecida, ou seja, até 72 horas após a divulgação da homologação das inscrições, da avaliação dos planos de intervenção e da classificação final (que inclui as notas da arguição escrita e oral e a nota do currículo), conforme o cronograma que consta no item 11 deste Edital.

5.2 A interposição do recurso deverá ser por escrito e impressa, destinada à comissão de seleção, utilizando o modelo apresentado no Apêndice 9 deste edital e deve ser entregue pessoalmente ou por procurador, devidamente autorizado por procuração pública, na secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem, localizada no piso térreo do CCS/UFSC, Bloco H, sala H001, das 10 horas às 12 horas e das 14 horas às 16 horas, exceto em feriados anunciados no site da UFSC e nos finais de semana.

5.3 A comissão de seleção terá até 72 horas, a partir fim do período de interposição de recursos, para se manifestar.

5.4 O candidato ou seu procurador deverá retirar o documento escrito referente à decisão, pessoalmente, na Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem, localizada no Piso térreo do CCS/UFSC, Bloco H – sala H001.

**Leia-se:**

5.1 A cada etapa do processo de seleção será garantido ao candidato o direito de interpor recurso, até 72 horas após a divulgação da homologação das inscrições, da avaliação dos planos de intervenção e da classificação final (que inclui as notas da arguição escrita e oral e a nota do currículo), conforme o cronograma que consta no item 11 deste Edital.

5.2 A interposição do recurso deverá ser feita utilizando o modelo apresentado no Apêndice 9 deste edital e deve ser enviado, digitalizado, à Comissão de Seleção para o e-mail [mpenf@contato.ufsc.br](mailto:mpenf@contato.ufsc.br).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM**  
**MODALIDADE PROFISSIONAL**

<https://mpenf.ufsc.br/>

[mpenf@contato.ufsc.br](mailto:mpenf@contato.ufsc.br)

+55 (48) 3721-4164



5.3 A comissão de seleção terá até 72 horas, a partir fim do período de interposição de recursos, para se manifestar. A resposta será enviada para o *e-mail* informado pelo candidato na inscrição.

5.4 Revogado.

---

Prof. Dra. Lúcia Nazareth Amante  
Coordenadora do PPGPENF – UFSC  
Portaria 478/2021/GR